



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

**ERRATA do Edital N° 003/2018/PPGP –
Processo seletivo de Mestrado 2018/2019**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão da Comissão de Seleção, Portaria nº 55/2018/PPGP, torna pública a presente retificação do Edital N° 003/PPGP/2018 para o **Processo seletivo de Mestrado 2018/2019**.

Onde se lê:

3.3.4. Os recursos referentes e esta etapa poderão ser interpostos até o dia 13 de novembro de 2018, junto à Secretaria do Programa, das 13h às 16h, localizada no endereço especificado no item 2.4.2 (Modelo no Anexo VI).

Obs: Opcionalmente, os candidatos podem encaminhar os recursos digitalizados para o e-mail ppgpufscselecao@gmail.com. O e-mail deve ter como assunto “Recurso Mestrado” e o número de inscrição do candidato (exemplo: Recurso Mestrado 2018005715). **O e-mail com o recurso deve ser encaminhado até às 16h do dia 13 de novembro de 2018**. O candidato receberá uma mensagem automática indicando o recebimento do e-mail. Caso a mensagem automática não seja recebida, o candidato deve reencaminhar o recurso até que receba tal confirmação. Qualquer recurso recebido fora do prazo estipulado neste edital não será considerado pela Comissão de Seleção.

Passa-se a ler:

3.3.4. Os recursos referentes e esta etapa poderão ser interpostos até o dia 14 de novembro de 2018, junto à Secretaria do Programa, das 13h às 16h, localizada no endereço especificado no item 2.4.2 (Modelo no Anexo VI).

Obs: Opcionalmente, os candidatos podem encaminhar os recursos digitalizados para o e-mail ppgpufscselecao@gmail.com. O e-mail deve ter como assunto “Recurso Mestrado” e o número de inscrição do candidato (exemplo: Recurso Mestrado 2018005715). **O e-mail com o recurso deve ser encaminhado até às 16h do dia 14 de novembro de 2018**. O candidato receberá uma mensagem automática indicando o recebimento do e-mail. Caso a mensagem automática não seja recebida, o candidato deve reencaminhar o recurso até que receba tal confirmação. Qualquer recurso recebido fora do prazo estipulado neste edital não será considerado pela Comissão de Seleção.

No Anexo I ao Edital N° 003/2018/PPGP, onde se lê:

Segunda etapa: Currículo

- Prazo final para apresentação de recurso: **13** de novembro de 2018.

Passa-se a ler:

Segunda etapa: Currículo

- Prazo final para apresentação de recurso: **14** de novembro de 2018.

Na nota de rodapé do Anexo V onde se lê:

*Somente pontuar-se-á a titulação mais alta e concluída. Ex: caso o candidato tenha graduação e especialização, obterá 7 pontos.

Passa-se a ler:

* Somente pontuar-se-á a titulação de maior nível **concluída**. A titulação será pontuada apenas uma vez. Caso o candidato tenha, por exemplo, graduação e duas especializações, obterá 6 pontos.

Os referidos itens passam a ter nova redação, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital N° 003/2018/PPGP.

Original firmado

Professor Doutor Carlos Henrique Sancineto da Silva Nunes

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia/UFSC

Portaria n° 1403/2017/GR